

1 - Margens de Comercialização em Portugal

O Preço de Venda ao Público (PVP) dos medicamentos a introduzir pela primeira vez em Portugal, assenta, em regra, na comparação com os preços, nos estádios de produção ou importação (PVA), em vigor nos países de referência para o mesmo medicamento ou, caso este não exista, para as especialidades farmacêuticas idênticas ou essencialmente similares nos 4 países de referência (Espanha, França, Itália e Eslovénia), ao qual acrescem as margens máximas de comercialização (armazenista e farmácia), a taxa de comercialização e o IVA.

O PVP é determinado através da seguinte fórmula:

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = (\text{PVA} + \text{MgA} + \text{feeA} + \text{MgF} + \text{feeF} + \text{Taxa Inf.}) \times 1,06$$

em que:

MgA - margem (%) do armazenista, calculada sobre o PVA

MgF - margem (%) da farmácia, calculada sobre o PVA

fee A - valor fixo que acresce à margem percentual do armazenista

fee F - valor fixo que acresce à margem percentual da farmácia

Taxa INF - taxa de comercialização (0,4%), calculada sobre o $\text{PVP}_{s/\text{IVA}}$

1,06 – fator que reflete a aplicação do IVA (6%)

Tendo em consideração os escalões de preços estabelecidos na Portaria nº 195-C/2015, de 30 de junho, as fórmulas a aplicar em cada caso são as seguintes:

1º Escalão – PVA até 5,00€

MgA : 2,24 % calculada sobre o PVA

MgF : 5,58% calculada sobre o PVA

fee A : 0,25€

fee F : 0,63€

$$\text{PVP}_{s/\text{IVA}} = \text{PVA} + 0,0224\text{PVA} + 0,0558\text{PVA} + 0,88\text{€} + 0,004\text{PVP}_{s/\text{IVA}}$$

$$\text{PVP}_{s/\text{IVA}} - 0,004 \text{PVP}_{s/\text{IVA}} = (1 + 0,0224 + 0,0558) \text{PVA} + 0,88\text{€}$$

$$0,996 \text{PVP}_{s/\text{IVA}} = 1,0782 \text{PVA} + 0,88\text{€}$$

$$\text{PVP}_{s/\text{IVA}} = (1,0782 \text{PVA} + 0,88\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = (1,0782 \text{PVA} + 0,88\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = 1,1475 \text{PVA} + 0,94\text{€}$$

$$\text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVP}_{c/\text{IVA}} - 0,94\text{€}) / 1,1475$$

2º Escalão – PVA entre 5,01€ e 7,00€

MgA : 2,17 % calculada sobre o PVA
MgF : 5,51% calculada sobre o PVA
fee A : 0,52€
fee F : 1,31€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0217\text{PVA} + 0,0551\text{PVA} + 1,83\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0217 + 0,0551) \text{ PVA} + 1,83\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0768 \text{ PVA} + 1,83\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0768 \text{ PVA} + 1,83\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0768 \text{ PVA} + 1,83\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1460 \text{ PVA} + 1,95\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 1,95\text{€}) / 1,1460$$

3º Escalão – PVA entre 7,01€ e 10,00€

MgA : 2,12 % calculada sobre o PVA
MgF : 5,36% calculada sobre o PVA
fee A : 0,71€
fee F : 1,79€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0212\text{PVA} + 0,0536\text{PVA} + 2,50\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0212 + 0,0536) \text{ PVA} + 2,50\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0748 \text{ PVA} + 2,50\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0748 \text{ PVA} + 2,50\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0748 \text{ PVA} + 2,50\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1439 \text{ PVA} + 2,66\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 2,66\text{€}) / 1,1439$$

4º Escalão – PVA entre 10,01€ e 20,00€

MgA : 2,00 % calculada sobre o PVA
MgF : 5,05% calculada sobre o PVA
fee A : 1,12€
fee F : 2,80€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0200\text{PVA} + 0,0505\text{PVA} + 3,92\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0200 + 0,0505) \text{ PVA} + 3,92\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0705 \text{ PVA} + 3,92\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0705 \text{ PVA} + 3,92\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0705 \text{ PVA} + 3,92\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1393 \text{ PVA} + 4,17\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 4,17\text{€}) / 1,1393$$

5º Escalão – PVA entre 20,01€ e 50,00€

MgA : 1,84 % calculada sobre o PVA
MgF : 4,49% calculada sobre o PVA
fee A : 2,20€
fee F : 5,32€

$$\begin{aligned} \text{PVPs/IVA} &= \text{PVA} + 0,01840\text{PVA} + 0,0449\text{PVA} + 7,52\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA} \\ \text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} &= (1 + 0,0184 + 0,0449) \text{PVA} + 7,52\text{€} \\ 0,996 \text{ PVPs/IVA} &= 1,0633 \text{PVA} + 7,52\text{€} \\ \text{PVPs/IVA} &= (1,0633 \text{PVA} + 7,52\text{€}) / 0,996 \\ \text{PVPc/IVA} &= (1,0633 \text{PVA} + 7,52\text{€}) / 0,996 \times 1,06 \end{aligned}$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1316 \text{PVA} + 8,00\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 8,00\text{€}) / 1,1316$$

6º Escalão – PVA acima de 50,00€

MgA : 1,18 % calculada sobre o PVA
MgF : 2,66% calculada sobre o PVA
fee A : 3,68€
fee F : 8,28€

$$\begin{aligned} \text{PVPs/IVA} &= \text{PVA} + 0,0118\text{PVA} + 0,0266\text{PVA} + 11,96\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA} \\ \text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} &= (1 + 0,0118 + 0,0266) \text{PVA} + 11,96\text{€} \\ 0,996 \text{ PVPs/IVA} &= 1,0384 \text{PVA} + 11,96\text{€} \\ \text{PVPs/IVA} &= (1,0384 \text{PVA} + 11,96\text{€}) / 0,996 \\ \text{PVPc/IVA} &= (1,0384 \text{PVA} + 11,96\text{€}) / 0,996 \times 1,06 \end{aligned}$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1051 \text{PVA} + 12,73\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 12,73\text{€}) / 1,1051$$

2 - Margens de Comercialização nos Países de Referência

O PVP dos medicamentos é determinado com base na média dos PVA em vigor nos países de referência (Espanha, França e Itália).

- **Espanha** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVP, deduzindo-se as margens de comercialização e IVA em vigor em cada um dos mesmos.
- **Itália^(*)** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVP. Os fatores de conversão constantes da tabela abaixo não são os únicos existentes para converter o PVP em PVA, existindo no entanto, outros fatores de conversão que

resultam da negociação entre a AIFA (*Agenzia Italiana del Farmaco*) e a empresa, pelo que caso na tabela da classe H, disponível no site, o medicamento comparador existe disponível o PVP e o PVA, é válido o PVA nela mencionada, bastando para tal indicar na célula ao lado da célula de escolha da classe (A / C / H).

Em situações quando não haja a menção do PVA e apenas haja preço disponível na coluna “*Prezzo massimo di cessione*”, o PVA corresponde ao preço constante nesta coluna, devendo para o efeito escolher a classe H.

- **Eslovénia** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVA, aplicando a fórmula de calculo mencionado na tabela abaixo.

As fórmulas consideradas no cálculo dos PVA são as seguintes:

CONVERSÃO DOS PVP EM ESPANHA – ENVASE NORMAL	
PVP	Cálculo do PVA correspondente
até 143,04€	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,561083$
entre 143,0416€ e 260,9464€	$PVA = (PVP_{c/IVA} / 1,04) - 45,91$
entre 260,9464€ e 578,1464€	$PVA = (PVP_{c/IVA} / 1,04) - 50,91$
acima de 578,1464€	$PVA = (PVP_{c/IVA} / 1,04) - 55,91$

CONVERSÃO DOS PVP EM ESPANHA – ENVASE CLÍNICO	
PVP	Cálculo do PVA correspondente
	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,1246067$

CONVERSÃO DOS PVP EM ITÁLIA (*)	
PVP	Cálculo do PVA correspondente
Medicamentos Comparticipados (A)	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,6504$
Medicamentos Não comparticipados (C)	$PVA = PVP_{c/IVA} \times 0,6091$
Medicamentos Comparticipados (H)	PVA ou PVA = <i>Prezzo massimo di cessione</i>

CONVERSÃO DOS PVP NA ESLOVÉNIA	
$PVP = PVA + P_1 + \text{MIN}(PVA * P_2; P_3)$	
$P_1 = 0,50€$	
$P_2 = 1,1\%$	
$P_3 = 27,00€$	
O PVP encontra-se na coluna 7 (G) designada por “<i>Cena na debelo €</i>”	

<https://www.farmaforum.si/sites/43/files/files/Pravilniki/Pravilniki%20ENG/Rules%20on%20determining%20the%20prices%20of%20medicinal%20products%20for%20human%20use.pdf>

3 - Fatores de Conversão

TABELA R/Y			
R ≥ 1 e R ≤ 3		R ≥ 1/3 e R ≤ 1	
R	Y	R	Y
1	1	1	1
1,5	0,993	0,667	1,008
2	0,985	0,5	1,015
2,5	0,978	0,4	1,023
3	0,970	0,333	1,030